

Câmara analisa a concessão do benefício

Impacto sobre a folha do Legislativo e do TCU não deve ficar abaixo de R\$ 77 milhões anuais

CLÁUDIA CARNEIRO

BRASÍLIA – A Câmara dos Deputados começou a estudar a concessão aos seus 3.200 funcionários da reposição salarial de 11,98% e da diferença de abril de 1994 a agosto de 2000, acompanhando decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O reajuste refere-se ao percentual que deixou de ser repassado na conversão de cruzeiros reais para Unidades Reais de Valor (URVs).

O diretor-geral da Câmara, Ademar Sabino, reuniu-se ontem de manhã com seus principais assessores e pediu um levantamento detalhado da situação salarial das várias categorias de servidores e do impacto da reposição sobre a folha de pessoal, que hoje está em torno de R\$ 65 milhões mensais. Só depois de concluídas as análises, o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), pretende pronunciar-se.

Em 1997, quando o Sindicato dos Servidores do Legislativo (Sindilegis) ganhou na Justiça o reconhecimento de que os funcionários da Câmara, do Senado e do Tribunal de Contas da União (TCU) tinham direito à correção, Temer afirmou ser “cumpridor da lei” e mandou calcular a incorporação aos salários. Ele voltou atrás, porém, depois que o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), se recusou a pagar a reposição aos funcionários.

O presidente do Senado ainda não está estudando o assunto. Mas já é esperada uma natural resistência de ACM a estender a reposição aos 2.014 servidores efetivos e cerca de 800 que detêm cargos de confiança. Técnicos em administração pública na Câmara acreditam que, numa estimativa preliminar, o impacto da reposição de 11,98% sobre a folha salarial de Câmara, Senado e Tribunal de Contas da União (TCU) não ficaria abai-

xo de R\$ 77 milhões anuais. O cálculo não considera o pagamento da diferença nos últimos seis anos.

Execução – O Sindilegis entrou com ação de execução contra a União, no mês passado, para que seja paga a reposição dos 11,98% e a diferença desde 1994. A ação deveu-se ao acórdão da Justiça Federal a favor dos servidores. A União recorreu ao Superior Tribunal de Justiça.

Numa eventual concessão, os deputados e senadores até poderiam benefi-

ciar-se da reposição dos 11,98% no período de abril de 1994 a fevereiro de 1995, quando seus salários foram de R\$ 4 mil para R\$ 8 mil. A partir dessa data, os parlamentares passaram a ter “verba de representação”, e não mais salário, o que os deixaria de fora da incorporação. Isso vale também para os servidores que têm funções comissionadas na Câmara e Senado, vinculadas à remuneração parlamentar.

**ESPERA-SE
RESISTÊNCIA
DE ACM À
REPOSIÇÃO**

04001 2000